



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1271, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
COORDENADOR DA SEÇÃO DE
PREVIDENCIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de Coordenador da Seção de Previdência com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referencia pelo coeficiente de 2,25, à servidora **Patrícia Martinez Cunha**, Contadora, matrícula nº 4776-7, a contar de 24 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração